

PORTARIAN. ° 12/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ONIVAN MEIRA TOMAZ DE ALMEIDA.”


A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ONIVAN MEIRA TOMAZ DE ALMEIDA**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde 24/02/2020 e término em 30/01/2021, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. 19/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 01/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n° 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021